Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00446/2010

APROVADO
Em: 30 / 08 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Processo Nº 001403/2010 **Data: 23/08/2010**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SAUDADES DO PAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 23 / 08 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001429/2010

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 446, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 446 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2010.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de agosto de 2010.

Ver. DEDÉ TINTAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhores Vereadores, a Mesa da Câmara propõe o presente Projeto de Resolução com base em Requerimento de nº 007/2010, cópia em anexo, aprovado em plenário.

Senhores vereadores, isto posto, tendo por justificado o presente Projeto de Resolução, nos termos do requerimento em anexo e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propomos seja o presente apreciado, votado e aprovado pelos nobres edis

Butiá/RS., 23 de agosto de 2010.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
Presidente da Câmara Municipal de vereadores

Ver. WALNECI OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário

APROVADO
Em: 30/08/10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 23/08/2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

PROTOCOLO
Em 23/08/10 15:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 446/2010

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SAUDADES DO PAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Butiá aprovou e Ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a prestar homenagem, em Sessão Solene, pela passagem do cinqüentenário de fundação do Centro de Tradições Gaúchas Saudades do Pago.

Artigo 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placa alusiva a homenagem prestada conforme artigo primeiro da presente Resolução.

Artigo 3º - A homenagem objeto da presente Resolução deverá ser incluída na programação oficial do município, na "Semana Farroupilha".

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de agosto de 2010.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de agosto de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em: 24 / 06 / 2010
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

O Vereador Daniel Almeida vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 007/2010

PROTOCOLO
Em 24/06/10 11:17 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUER QUE A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA FARROUPILHA E DOS 50 ANOS DO CTG SAUDADES DO PAGO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a história do povo gaúcho é comemorada, de forma mais intensa, durante a Semana Farroupilha, sendo um período especial de culto às tradições gaúchas, transcendendo o próprio Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO que nos dias de hoje, quando uma instituição que cultua valores importantes para a família, para a sociedade, chega a marca significativa é merecedora de homenagem do Poder Público;

CONSIDERANDO que, na Data Magna do nosso Estado, **20 de Setembro**, temos o significativo Desfile Farroupilha, sendo inclusive, Feriado Estadual, quando Butiá é exemplo demonstrativo do cultivo de nossas raízes gaúchas e de valorização da história de nosso Estado, é importante que o Poder Legislativo ratifique, em Sessão Solene, a bravura, os costumes, os ideais e os valores do povo gaúcho, de modo especial, enfatizando os 50 anos de Fundação do CTG Saudades do Pago;

CONSIDERANDO que os ideais farroupilhas de **liberdade**, **igualdade** e **humanidade** são valores que devem ser cultuados e vivenciados **sempre** e que, a cada dia, precisamos aprender com o Hino Riograndense que *"não basta pra ser livre, ser forte, aguerrido e bravo. Povo* ***que não tem virtude****, acaba por ser escravo"*

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

REQUEREMOS que a Mesa Diretora do Poder Legislativo ıme as medidas necessárias para a realização de Sessão Solene em comemoração à emana Farroupilha, incluindo a referida sessão na programação oficial do Município.

REQUEREMOS ainda, que, na oportunidade sejam ɔmenageados os patrões, primeiras prendas e peões do CTG Saudades do Pago de ɔsso Município.

REQUEREMOS que seja feita uma reunião, o mais breve ɔssível, com o Patrão do CTG para organizar as homenagens.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

Ver. Daniel Almeida
P T

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Projeto de Lei nº 446
Processo nº 1403 **Data: 23/08/2010**

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 23 de agosto de 2010

Presidente da Câmara

Recebido em 24 / 08 / 10

p/ Marcos

Presidente da Comissão

Visto

Elisete Antolin
VEREADORA PPS

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Resolução nº 446/2010 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto de Resolução nº446/2010, que AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SAUDADES DO PAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto em epígrafe é **constitucional** e está em consonância com a Legislação Vigente, estando assim, **apto a ser apreciado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, agosto de 2010.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Projeto de Lei nº 446
Processo nº 1403

Data: 23/08/2010

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 25 de agosto de 2010

Presidente da Câmara

Recebido em 25 / 08 / 2010

Presidente da Comissão

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e. Controle

Data: 27/8/2010

Parecer ao projeto de resolução 00446/10

Considerando o Projeto de resolução 00446/10 que autoriza o poder legislativo municipal a prestar homenagem pela passagem dos 50 anos do centro de tradição gauchas saudades do pago,e da outras providencias. Manifestamos pela apreciação , visto que o Projeto tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância com a legislação vigente.

Butiá, 27 de agosto de 2010.

Ver. Dédé Tintas
Presidente Relator

Ver. Daniel Almeida
Secretário

Ver. Alcemar Fonsoura Rott
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Projeto de Lei nº 446
Processo nº 1403

Data: 23/08/2010

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 30 de agosto de 2010

Presidente da Câmara

Recebido em 30 / 8 / 10

P/ Diego Lima
Presidente da Comissão

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Processo n.º: 1403
Referência : 446
Data: **23/08/2010**

O Projeto de Resolução 446/2010 que autoriza o Poder Legislativo Municipal a Prestar Homenagem pela passagem dos 50 anos do Centro de Tradições Gauchas Saudades do Pago e dá outras providencias, tem como objetivo reconhecer o importante trabalho cultural desenvolvida pela referida entidade.

Todo projeto que visa engrandecer a cultura deve ser apreciado e ao longo destes 50 anos o CTG Saudades do Pago contribuiu e enalteceu a cultura gaúcha.

Parecer Favorável á aprovação.

Butiá, 30 de agosto de 2010

GUILHERME MACHADO
Presidente / Relatora

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário

RITA ELAINE DA SILVA BORGES

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 865/2010

Projeto de Resolução Nº 446/2010, DO LEGISLATIVO.
DATA: 23 de agosto de 2010

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 446, do Legislativo, por 6 votos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de agosto de 2010

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
Presidente

Digitalizado com CamScanner